CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 151/2026
Data: 20/02/2026 - Horário: 12:15
Administrativo

REQUERIMENTO Nº. 022/GAB. VER. O. P. G./2026

Autoria: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após apreciação do Douto e Soberano Plenário, **REQUER do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para regulamentar, mediante ato normativo, a Lei Municipal nº 843, de 02 de dezembro de 2019, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário, denominado Porteira Aberta, e dá outras providências", a fim de possibilitar sua efetiva execução no âmbito do Município de Colniza/MT, beneficiando os nossos pequenos produtores rurais.**

SENHOR PREFEITO,

A Lei Municipal nº 843/2019 foi criada com o objetivo de incentivar e fortalecer a produção agropecuária local, especialmente apoiando os pequenos produtores rurais do município, que desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de Colniza.

O referido programa representa importante instrumento de apoio ao homem e à mulher do campo, possibilitando melhores condições de trabalho, aumento da produtividade e fortalecimento da agricultura familiar, que é uma das bases da economia local.

Destaca-se, que o Senador Jaime Campos destinou ao município duas máquinas justamente para o atendimento desse programa, o que demonstra uma excelente oportunidade para que a Administração Pública coloque em prática as ações previstas na legislação. Contudo, para que o programa seja executado de forma organizada, transparente e eficiente, faz-se necessária sua regulamentação por meio de ato normativo do Poder Executivo, estabelecendo critérios, procedimentos, prioridades de atendimento e demais diretrizes administrativas.

A medida contribuirá para impulsionar a produção rural, fortalecer a economia do município e apoiar diretamente as famílias que vivem da atividade agropecuária.

Diante disso, este requerimento busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova a regulamentação da referida lei, possibilitando que o Programa Porteira Aberta seja efetivamente implementado e alcance os resultados esperados em benefício da população rural de Colniza.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho este requerimento para os devidos fins.

Nesses Termos,

Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 20 de fevereiro de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador Presidente - UB